



*pin*

Prova Escrita de Conhecimentos

----- PROCÊDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO DE UM ASSISTENTE TÉCNICO -----

----- Ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 5º, conjugado com o determinado no artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos, na Prova Escrita de Conhecimentos, referente ao Procedimento Concursal Comum para recrutamento de um Assistente Técnico, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado. -----

**Candidatos Admitidos:**

----- António Manuel Franco Simões -----	19,05 valores
----- Neusa Patrícia Tragedo Macedo Aleixo -----	18,60 valores
----- Andreia Rafaela Almendra Ramalho -----	13,00 valores
----- José Albino Ferreira Afonso -----	10,80 valores
----- Ana Margarida Pinheiro Fonseca Costa -----	10,55 valores

**Candidatos Excluídos:**

----- Beatriz Rafaela Martins Escaleira -----	a)
----- Cláudia de Fátima Carvalho Cabeço -----	a)
----- Joana Filipa Martins -----	a)
----- Lídia Maria Cristino Martins -----	a)
----- Marta Alexandra Pinto Rebouta -----	a)
----- Maria Angelina Branco Realista -----	a)
----- Paula Maria Veiga Tavares -----	a)
----- Sandra Marina Ferreira de Castro -----	a)
----- Susana Maria Correia Paulo Pinheiro -----	a)
----- Talita da Silva Loureiro -----	a)
----- Vera Lúcia Sarmento Martins Preto -----	a)
----- Daniela Maria Venceslau Cabeceiro -----	08,40 valores
----- Wilson Carlos Cortinhas Vieira -----	08,05 valores
----- Samanta Filipa Venceslau Cabeceiro -----	06,45 valores
----- Sandra do Nascimento Bebiano Garcia -----	06,25 valores
----- Maria de Lurdes Outor Canha Correia -----	04,75 valores
----- Soraia Isabel Costa Esteves -----	04,20 valores
----- Pascoal do Nascimento Pereira Borges -----	03,30 valores
----- António Miguel Palma Moreira -----	00,10 valores

- a) O (a) Candidato(a) faltou à realização do método de seleção (Prova Escrita de Conhecimentos), estando desde já excluído(a) do Procedimento Concursal Comum, de acordo com o determinado no ponto n.º 20 do aviso de abertura.
- b) O (a) Candidato(a) teve uma valoração inferior a 9,50, na Prova Escrita de Conhecimentos, estando desde já excluído(a) do Procedimento Concursal Comum, de acordo com o determinado no ponto n.º20 do aviso de abertura.

Paços do Município de Alfândega da Fé, 16 de novembro de 2020. -----

O Presidente do Júri do Procedimento Concursal:



Arq. Rui Amílcar Dias Martins Gonçalves, Chefe da DUA.

Edite-se na página da Internet do Município e afixe-se em local visível e público da C.M.

O Presidente do Júri do Procedimento Concursal:



Arq. Rui Amílcar Dias Martins Gonçalves, Chefe da DUA.